PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0047/2023

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE PÚBLICO EM DIAS DE REALIZAÇÃO DE PROVA PARA OS CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO - ENEM.

Art. 1º - Fica concedida aos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM a isenção de tarifa no serviço de transportes públicos municipais de passageiros no Município nas seguintes circunstâncias:

1. A isenção da tarifa aos candidatos se dará somente nos dias da realização das provas.

2. A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível.

Art. 2º - A isenção será concedida mediante apresentação do cartão de inscrição no ENEM, local de prova e documento de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal projeto tem como objetivo conceder a isenção do pagamento da tarifa nos transportes públicos municipais no âmbito do Município de Petrópolis aos candidatos que realizarão o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), de forma a garantir o amplo acesso a quem realiza o vestibular que é a principal forma de ingresso ao ensino superior no país. A medida visa auxiliar principalmente aos mais carentes para que não percam o exame por falta de condições de locomoção.

Deve-se ressaltar que o Art. 30, V da Constituição Federal determina a competência do Município em organizar e prestar, diretamente ou não, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo. Bem como, o Art. 23 estabelece que é de competência comum da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios proporcionar os meios de acesso à educação, cabendo na forma do art. 24, IX, aos entes legislarem de forma concorrente sobre o tema.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2023

Data do Documento: 05/01/2023 - 09:10:44
Data do Processo: 05/01/2023 - 09:39:17
Processo: 0047/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20230546000400020004



DUDU
Vereador